



O QUE É?

É a autenticação que garante a procedência de um documento público nacional para ser aceito e válido no exterior, nos termos da Convenção da Apostila da Haia.



QUAIS DOCUMENTOS POSSO APOSTILAR?

Qualquer documento público.

Para orientação geral, a Convenção de Haia enumera quatro categorias de documentos que são considerados “documentos públicos”:

- 1) Documentos provenientes de uma autoridade ou um funcionário oficial ligado a qualquer jurisdição do Estado, incluindo aqueles oriundos do Ministério Público, de um escrivão de direito ou de um oficial de diligências (oficial de justiça). P. ex. documentos oriundos das Prefeituras, Estados e União, bem como de suas autarquias e fundações;
- 2) Documentos administrativos. P. ex. documentos oriundos de instituições de ensino (histórico escolar, certificados etc.), JUCESP, certificado de naturalização etc.;
- 3) Atos notariais. P. ex. escrituras, procurações, certidões, autenticações e reconhecimentos de firma etc.;
- 4) Declarações oficiais, tais como menções de registro, vistos para data determinada e reconhecimento de assinatura, inseridos em atos de natureza privada. P. ex. atos particulares com firma reconhecida.



QUAIS DOCUMENTOS NÃO POSSO APOSTILAR?

- 1) Documentos elaborados pelos agentes diplomáticos ou consulares;
- 2) Documentos administrativos relacionados diretamente com uma operação comercial ou aduaneira;
- 3) Documentos internos e de interesse do Poder Judiciário.



QUAIS AS FORMAS DE EMISSÃO DA APOSTILA?

Presencial, por e-mail ou via postal.



VALORES*

Apostilamento R\$ 73,41

Digitalização documento: R\$ 4,42

Processamento eletrônico R\$ 9,36

*valores finais (emolumentos, selos e impostos)



apostila@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramal 225)



(51) 98976-6351



www.nonotabelionato.com.br